PROJETO DE LEI Nº /2022

Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal Mor 391.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º – A Estrada Municipal Mor 391 passa denominar Estrada Municipal **Rui Gonçalves Teixeira.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Helio Nemer, 09 de junho de 2022

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta propositura prestaruma homenagem ao Senhor **Rui Gonçalves Teixeira.**

"Muitas coisas temos a falar sobre esse homem admirável…" foi assim que declarou a Dona sua Angelina Anacleto Teixeira, esposa do homenageado dessa propositura.

O senhor Rui, nascido em 03 de maio de 1945 na cidade de Campinas/SP, filho de Antônio Gonçalves e de Maria Gonçalves Teixeira.

Marcado por uma infância com muito carinho, cresceu com muito amor e afeto dos pais, desde muito jovem começou a trabalhar para custear suas despesas. Todavia, mesmo diante das adversidades da vida foi presenteado com pessoas muito especiais no qual sempre relatava com muita afeição.

Aos 37 anos de idade, especificamente, em 20 de novembro de 1982, casou-se com a digníssima senhora Angelina, com quem perpetuou um matrimônio de quase 40 anos e como fruto dessa união tiveram duas filhas, Veridiana, advogada, e a Angelica, assistente social, as quais tratavam como suas joias, pessoas muito especiais que ele conviveu na sua vida.

Trabalhou dignamente e com amor como empresário, para sustentar sua família. Ele quando casado passou a morar numa chácara, e nesse cenário compartilharam diversos momentos em família. Suas filhas têm muitas lembranças de seu pai, um homem católico, apaixonado por vivência… Um sujeito simples com temperamento paciente, ao mesmo tempo, conhecido por muitos pela sua reverência, honestidade e amor. Lembram-se claramente das suas manifestações de carinho com a esposa e filhas. Além de um exemplo de homem amoroso, que também amava fazer encontros e festa em uma Capela que ele construiu próximo a sua casa, para encontros e festejar com a família e amigos anualmente.

Ele sempre falou com muito carinho da cidade de Monte Mor, onde continuou a escrever sua história por 1982, onde foi muito conhecido e respeitado pelos moradores. Ele sempre dizia que gostaria de permanecer nessa cidade até o fim de sua vida.

Com o passar do tempo e a idade já avançada, apresentou alguns problemas de saúde gástricos, levando a ter a, problemas com metástases e no fim da vida o triste diagnóstico de neoplasia gástrica síndrome consumptiva avançada (Câncer). Então no dia 03 de agosto de 2020 ele veio a falecer. Embora a saudade tem sempre feito uma visita a família, ela não veio acompanhada apenas de tristeza como protagonista, ela traz boas lembranças e muita gratidão por sua vida-longa, cheia de histórias e muito aprendizado. Que maravilhosa foi a vida que ele levou, com sua família, amigos, filhas e o neto.

A família adjunto ao gabinete desse vereador, homenageia o senhor Rui Gonçalves Teixeira, com muita alegria, por seus cabelos brancos, seu olhar profundo, as rugas no fronte e face, sinais da experiência e memórias de seus 75 anos muito bem vividos. SIM! Ele conquistou a imortalidade, deixou um legado incrível, uma família que o ama, respeita, admira e

que com muita honra tem a missão de continuar a sua existência na existência dos que tiveram a honra de conhecê-lo.

Os familiares agradecem ao Vereador Professor Adriel e aos envolvidos a contribuição para homenagem do senhor Rui. Hoje, **Rui Gonçalves Teixeira,** é um nome na lápide do Cemitério Municipal de Monte Mor, no município, e agora, também, almejo a aprovação da presente propositura, considerando os trâmites legais, para que esteja na placa na Estrada Municipal Mor 391, na cidade de Monte mor/SP.

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores
PT

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Monte Mor, 23 de maio de 2022.

REF.: Protocolo 6697/2022

Sirvo-me do presente para informar que a Estrada Municipal Mor 391, ainda não possui denominação.

Sem mais pelo momento,

JÚLIO CÉZAR DE PAULA
Diretor de Fiscalização de Rendas e Tributos

Ao Sr. Adriel Oliveira Nascimento

Rua Francisco Glicério, 399 - Centro - Monte Mor - SP - 13190-000 - PABX: (19) 3879-9000 - www.montemor.sp.gov.br
Estado de São Paulo - CNPJ 45.787.652/0001-56